



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Defensoria Pública-Geral
Departamento de Controle Interno

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2019 – DPDF/DCI

ATUALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2019

Este documento atualiza programação de ações de controle sob o encargo do Departamento de Controle Interno – DPDF que foi encaminhado ao e. Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, por intermédio do Ofício SEI-GDF nº 36/2019 – DPDF/DPG, de 22 de janeiro de 2019, em atendimento ao que estabelece a Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016, que aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, *in verbis*:

[...]

Art. 257. O órgão próprio do sistema de Controle Interno do Governo do Distrito Federal informará ao Tribunal, até 31 de janeiro de cada ano, sua programação de fiscalização para o exercício, bem como ao final de cada quadrimestre as eventuais alterações, indicando órgãos e entidades a serem fiscalizados, o objeto e a modalidade das fiscalizações.

[...]

I – RESULTADOS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019.

No primeiro quadrimestre de 2019, em vista a Decisão TCDF nº 450/2019¹, foram priorizadas as atividades referentes às auditorias das contas anuais tendo sido concluídos e encaminhados ao e- Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF os resultados das seguintes ações de controle:

Quadro 1 – Auditorias de Contas Anuais Realizadas pelo DPDF/DCI – 1º Quadrimestre de 2019

UNIDADE	EXERCÍCIO	PRAZO PARA O ENVIO AO TCDF	RELATÓRIO DE AUDITORIA	RELATÓRIO DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA	CERTIFICADO DE AUDITORIA	ENVIO AO TCDF
DPDF	2015	28/02/2019	Concluído	Concluído	Concluído	22/02/2019
	2016	01/04/2019	Concluído	Concluído	Concluído	01/04/2019
	2017	01/04/2019	Concluído	Concluído	Concluído	01/04/2019
PRODEF	2015	28/02/2019	Concluído	Concluído	Concluído	06/02/2019
	2016	01/04/2019	Concluído	Concluído	Concluído	01/04/2019
	2017	01/04/2019	Concluído	Concluído	Concluído	01/04/2019
	2018	31/07/2019	Concluído	Concluído	Concluído	Não enviado

Ademais do atendimento à prioridade acima elencada, foram realizadas outras análises pontuais de processos administrativos que serão detalhados no relatório final de atividades do DPDF/DCI de 2019.

¹ “II – considerar a perda de objeto do pedido referente à prorrogação de prazo solicitada pela Defensoria Pública do Distrito Federal, esclarecendo que, o prazo para o encaminhamento dos processos relacionados no Ofício SEI-GDF nº 2/2019-DPDF/DPG expira em 01/04/2019;”.

II – ATIVIDADES PARA O SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019.

Estão previstas as seguintes atividades para o segundo quadrimestre de 2019:

1 – CONCLUSÃO DAS CONTAS ANUAIS DE 2018 DA DPDF.

INÍCIO	20/05/2019
TÉRMINO	22/07/2019

CONCEITO DA ATIVIDADE:

- Realizar a inspeção da qual resultará o relatório e o certificado de auditoria, elementos essenciais para o cumprimento do dever constitucional de prestar contas.

Observação: os autos serão encaminhados ao e. TCDF até o dia o dia 31/07/2019 por intermédio do Sistema e-Contas.

2 – INSPEÇÃO.

INÍCIO	20/05/2019
TÉRMINO	26/08/2019

CONCEITO DA ATIVIDADE:

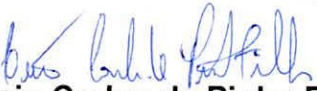
- Realizar a inspeção no âmbito das Gestões Contábil, Orçamentária e Patrimonial da DPDF e do PRODEF.

3 – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO.

CONCEITO DA ATIVIDADE:

- Ministar Palestra:
 - ✓ Tema: Política de Governança *Pública e Compliance* (Lei Distrital nº 6.112/2018 e Decreto Distrital nº 39.736/2019).
 - ✓ Carga Horária: 3 horas-aula.
 - ✓ Data: 08/05/2019.
- Ministar Curso:
 - ✓ Tema: Introdução à Gestão de Riscos e *Compliance*.
 - ✓ Carga Horária: 20 horas-aula.
 - ✓ Data: a definir.

Brasília, 30 de abril de 2019.


Lúcio Carlos de Pinho Filho
Auditor de Controle Interno
Matrícula nº 242.351-0

Diretor do Departamento de Controle Interno


Camila de Oliveira Martins
Matrícula nº 241.846-0
Assessora